

PORTARIA Nº 080 /2026

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para profissional da educação municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Sr. José Luís Sousa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de profissional da educação requerendo licença-prêmio em função do tempo de efetivo serviço,

CONSIDERANDO as determinações do art. 98 da Lei Municipal nº 027/2009, as determinações da Lei Municipal nº 098, que estabelece que a cada quinquênio ininterrupto de exercício o trabalhador em educação fará jus a 3 (três) meses de licença que poderão ser acumulados até o máximo de dois períodos, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração,

CONSIDERANDO o parecer da consultoria técnica educacional, o qual opinou pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, com remuneração integral, à servidora MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA ROCHA SANTOS, CPF nº 847.078.363-72, para gozo no período de 18/05/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, 18 DE MAIO DE 2026.

José Luís Sousa
Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro

Id:089B9D01DBE6721B



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMBGR

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026 PROCEDIMENTO Nº. 018/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 14.820.885/0001-27 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/Nº- BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.888-000
CONTRATADA: FUNERARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 22.186.885/0001-06 ENDEREÇO: R. EZEQUIEL GOMES, Nº 6051, BAIRRO DE FATIMA, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.888-000
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 622.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: MARGARETE RIBEIRO LEITE, PORTADORA DO CPF Nº 014.907.693-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VESTIMENTAS, ITENS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO
FORTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - IPVA - PMS - PMA - BOLSA-FAMÍLIA IGD-BF - PROJ. JOVEM - CRAS-PBF - PETI-PMVC - PBVII - PBVIII - IGD-SUAS - RECURSOS FEDERAIS - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR TOTAL PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11: R\$ 531.861,60 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
III - DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV - DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2026
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 14.820.885/0001-27 (CONTRATANTE) FUNERARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 22.186.885/0001-06 (CONTRATADO)

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para profissional da educação municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 079 /2026

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 18 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Sr. José Luis Sousa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de profissional da educação requerendo licença-prêmio em função do tempo de efetivo serviço,

CONSIDERANDO as determinações do art. 98 da Lei Municipal nº 027/2009, as determinações da Lei Municipal nº 098, que estabelece que a cada quinquênio ininterrupto de exercício o trabalhador em educação fará jus a 3 (três) meses de licença que poderão ser acumulados até o máximo de dois períodos, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração.

CONSIDERANDO o parecer da consultoria técnica educacional, o qual opinou pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

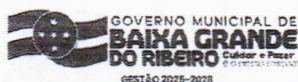
Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, com remuneração integral, à servidora DUCILENE DIAS DE SOUSA E SILVA, CPF nº 362.204.263-04, para gozo no período de 18/05/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, 18 DE MAIO DE 2026.

José Luis Sousa
Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro

Id:0B6227F296FA7209



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMBGR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, de nº. 018/2026, datada de 27 de março de 2026 e sessão pública realizada no dia 17 de abril de 2026 às 09:00h, processada com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VESTIMENTAS, ITENS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, TANTO NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO QUANTO EM DESLOCAMENTOS INTERMUNICIPAIS. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado do referido PREGÃO ELETRÔNICO, 018/2026 para o fim de declarar aplo ao contrato com as empresas: FUNERARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 22.186.885/0001-06 no valor total de R\$ 531.861,60 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBDECEERÁ A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO POR ITEM EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
01	FUNERARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 22.186.885/0001-06	R\$ 531.861,60	R\$ 531.861,60

O qual deverá ser adjudicado a referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 19 DE MAIO DE 2026

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 /2026

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para profissional da educação municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Sr. José Luis Sousa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de profissional da educação requerendo licença-prêmio em função do tempo de efetivo serviço,

CONSIDERANDO as determinações do art. 98 da Lei Municipal nº 027/2009, as determinações da Lei Municipal nº 098, que estabelece que a cada quinquênio ininterrupto de exercício o trabalhador em educação fará jus a 3 (três) meses de licença que poderão ser acumulados até o máximo de dois períodos, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração.

CONSIDERANDO o parecer da consultoria técnica educacional, o qual opinou pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, com remuneração integral, à servidora MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA ROCHA SANTOS, CPF nº 847.078.363-72, para gozo no período de 18/05/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, 18 DE MAIO DE 2026.

José Luis Sousa
Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro